

DELIBERAÇÃO 004/2010 - Alteração

Considerando a necessidade de remanejamento de recursos entre as atividades planejadas visando atender novas demandas ou demandas ampliadas;

Considerando que tais remanejamentos não acarretarão alterações nos valores finais previstos na Deliberação n. 04/2010 e nem prejudicará a realização das atividades anteriormente previstas;

Considerando a necessidade de ajustar a Deliberação n. 04/2010 referente ao Programa de Formação Continuada aos Atores do Sistema de Garantia de Direitos do Estado do Paraná face a novas configurações das atividades, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente no dia 20/08/2010,

DELIBEROU

I – DO OBJETO

Art. 1º – Pela aprovação do novo Plano de Capacitação disposto no Anexo I e II da presente deliberação que trata do Programa de Formação Continuada aos Atores do Sistema de Garantia de Direitos do Estado do Paraná.

II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º – Fica alterado o Plano de Capacitação da Deliberação n. 04/2010, passando a vigorar o plano disposto nos Anexos I e II da presente Deliberação.

Art. 4º – A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE